



**MUNICIPIO DE MARILANDIA
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0003483/2017
Data 19/09/2017**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001338/2017 .
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	010010.1012200033.022 44905200000	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000	200.000,00
TOTAL:				200.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

ANULAÇÕES


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	001001.0103100014.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	94.000,00
0000002	001001.0103100014.001 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	36.000,00
0000006	001001.0103100014.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000000	10.000,00
0000007	001001.0103100014.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO	1000000	5.000,00
0000010	001001.0103100014.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	10.000,00
0000017	001001.0103100015.001 44905100000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	30.000,00
0000018	001001.0103100015.002 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	15.000,00
TOTAL:				200.000,00

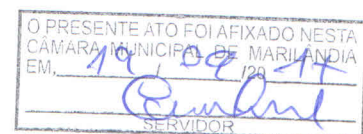
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 19 setembro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 19/09/2017


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Apoio Logístico
e Patrimônio C-1



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa